



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO LC N.º 221

HOMOLOGADO 09/10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR.

VENCEDORA: EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 59.087,40

**MARLENE V. PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 221

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado no Termo de Referência.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 09 de outubro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.


DIRCEU ANDERLE
Prefeito do Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 24/09/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1508
de 24/09/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4550
de 25/09/18 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.07.12 – 4846 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – Fonte 934

0824415002052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF

3.3.90.30.07.12 – 4922 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – Fonte 934

Cordialmente;


DJONÁ A. ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 140/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação para as atividades desenvolvidas no Projeto Piá, conforme termo de referência.

RELATÓRIO:

A Secretária da pasta protocolizou o requerimento (2018/08/002623) solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação para as devidas providências. O Departamento de Licitações recebeu o procedimento e providenciou os presentes documentos agora.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamentos. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 24 de setembro de 2018.

Marília Ap. de S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

DIRCEU ANDERLE
Prefeito do Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 140/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 09/10/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 140/2018, do tipo **Menor Preço POR LOTE**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 09/10/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR, conforme discriminado no Termo de referencia;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;
Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

- 6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 09 de outubro de 2018, às 08hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, valor global do Lote, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os lotes nos quais tiver interesse, conforme regime de compra **POR LOTE**.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR LOTE** ofertado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1 Não vencidos;
- 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que a empresa não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 13.10.7 Licença da Vigilância Sanitária Municipal, com validade vigente no Município da Sede da Empresa.
- 13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL POR LOTE seja igual ou inferior a:

LOTE 01 R\$ 15.788,62 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos);

LOTE 02 R\$ 16.823,50 (dezesseis mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

LOTE 03: R\$ 26.563,80 (vinte e seis mil quinhentos sessenta e três reais e oitenta centavos);

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Secretaria de Assistência Social

16.2 Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

16.3 Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação, junto a secretaria solicitante;

16.4 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

16.5 Os produtos a serem entregues não poderão ter validade inferior a 06 meses, ou data mínima de validade dependendo do produto. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação.

16.6 Os produtos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Assistência Social .

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.07.12 – 4846 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – Fonte 934

0824415002052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF

3.3.90.30.07.12 – 4922 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – Fonte 934



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscriptora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscriptora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixar de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.
- 23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.
- 23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.
- 23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.
- 23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.4.1 Advertência por escrito;
- 23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.5.1 Advertência por escrito;
- 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 140/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR, nas condições e especificações mínimas conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 : ALIMENTOS DIVERSOS – R\$ 15.788,62

ITEM	MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	Kg	6	Açúcar Baunilha (500gr).	8,63	51,78
2	Kg	350	Açúcar Cristal pcte 5kg	1,94	679,00
3	Kg	50	Amendoim tipo 1, sem casca, 500 gr	15,14	757,00
4	Kg	5	Amido de milho 500 gr	4,97	24,85
5	Kg	10	Arroz integral tipo I, pacote de 5 kg.	4,36	43,60
6	Kg	80	Arroz tipo 1, parabolizado (5 kg)	2,76	220,80
7	Kg	80	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	2,96	236,80
8	Pct	40	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	5,92	236,80
9	Pct	100	Bolacha tipo Maria, acondicionada em embalagem de 370grs.	4,77	477,00
10	Kg	50	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg.	54,10	2.705,00
11	Un	150	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E, embalagem de 500g.	9,63	1.444,50
12	Kg	40	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	5,64	225,60
13	Kg	30	Farinha de milho, acondicionada em embalagem de 01kg.	3,35	100,50
14	Kg	500	Farinha de trigo especial Premium, acondicionado em embalagem de 05kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que	3,00	1.500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			garantem a integridade do produto até o momento do consumo.		
15	Kg	12	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	37,42	449,04
16	Un	35	Fermento Químico em pó, embal de 250gr	7,11	248,85
17	Kg	30	Legumes em conserva (milho e ervilha) 200 gr	16,94	508,20
18	Un	25	Macarrão parafuso (500g)	16,05	401,25
19	Un	14	Melado de cana - embalagem de 800 grs.	12,75	178,50
20	Un	400	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	3,66	1.464,00
21	Kg	1	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.	89,50	44,75
22	Dz	450	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme.	5,60	2.520,00
23	Kg	35	Pipoca tipo 1 emb. de 500 gr	4,82	168,70
24	Kg	75	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	6,84	513,00
25	Kg	75	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	5,68	426,00
26	Kg	50	Sal Iodado, Acondicionado embalagem de 01 kg	1,73	86,50
27	Un	20	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	3,83	76,60



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 2: QUEIJO/LEITE/IOGURTE - R\$ 16.823,50

ITEM	MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	Kg	250	Queijo Mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado.	30,19	7.547,50
02	Lt	1.700	Leite semi desnatado, embalagem de 1 litro UHT.	4,03	6.851,00
03	Lt	500	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango. Embalagem de 01 litro.	4,85	2.425,00

LOTE 3: CARNES - R\$ 26.563,80

ITEM	MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	Kg	316	CARNE de frango coxa e sobrecoxa, congelada, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador sif ou sim.	6,77	2.139,32
02	Kg	286	Carne de frango (peito de frango) acondicionado em embalagem plástica não tóxica de 2 kg com carimbo do órgão fiscalizador (SIF OU SIM)	9,93	2.839,98
03	Kg	110	Carne de peixe (filé sem espinho) acondicionada em embalagem não atóxica, com carimbo do órgão fiscalizador.	25,11	2.762,10
04	Kg	130	Carne Suína magra, sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	14,55	1.891,50
05	Kg	190	Presunto magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	23,31	4.428,90
06	Kg	200	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica, atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	20,41	4.082,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

07	Kg	400	Carne moída bovina, sem gordura, acondicionado em embalagem plástica não tóxica de 2 kg com carimbo do órgão fiscalizador (SIF OU SIM).	21,05	8.420,00
----	----	-----	---	-------	----------

- As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Secretaria de Assistência Social
- Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.
- Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação, junto a secretaria solicitante;
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
- Os produtos a serem entregues não poderão ter validade inferior a 06 meses, ou data mínima de validade dependendo do produto. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação.
- Os produtos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de XXXX.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.07.12 – 4846 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – Fonte 934

0824415002052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

3.3.90.30.07.12 – 4922 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – Fonte 934

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os alimentos no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura. Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.
- Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação, junto a secretaria solicitante;
- Os produtos a serem entregues não poderão ter validade inferior a 06 meses, ou data mínima de validade dependendo do produto. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação.
- Os produtos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002623
Data Protoc.: 20/09/18
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF.....: 603.785.229-49
Assunto.....: GABINETE
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1355
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 857/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA MARLI - CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
20/09/18	Gabinete novo
21/09/18	Licitações - Margô
22/09/18	2803 - Jurídico
24/09/18	2804 - Licitações - Margô

Assinatura Requerente

2018/09/002623 Data:20/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:59:19

Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF/CNPJ...:60378522949

SUMULA:

MEMORANDO 857/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2018.

MEMORANDO 857/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de **Gêneros alimentícios para composição de merenda a ser fornecida junto ao Projeto Piá.**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
14	2011	8	243	1500	05	4846 <i>1ª</i>	339030071200	934
14	2011	8	244	1500	52	4922 <i>2ª</i>	339030071200	934

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Justificamos através deste a solicitação de contratação de empresa para fornecimento de Gêneros de alimentação para composição de merenda que será fornecida as crianças e adolescentes devidamente cadastradas e com frequência junto ao Projeto Piá. Informamos ainda que em decorrência do processo administrativo que culminou na rescisão contratual de antigo fornecedor (M. Luzani Comércio de Alimentos), e tendo em vista a falta de interesse dos demais fornecedores em contratar o saldo sob a proposta registrada em Ata, fez-se necessário novo processo de aquisição de alimentos, haja vista que grande parte dos alimentos já está em falta e que o serviço de atendimento a Crianças e adolescentes em contra turno através do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos, não pode sofrer interrupções é que encaminhamos com urgência a Presente solicitação.

OBS: Para composição de média de preços foram utilizados 3 orçamentos locais bem como consulta no Site: Menor preço/ Nota Paraná, justificamos ainda que é de interesse que seja realizada a aquisição do objeto em lotes (já descritos) e não por item oque facilita a realização dos pedidos semanalmente bem como o controle de entradas e saídas, e agilidade no preparo da merenda. Indicamos que seja adotada a Modalidade de Pregão Presencial e posteriormente Contrato.

Observações: - As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura. Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura

da licitação. Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após

solicitação, junto a secretaria solicitante;- Os produtos a serem entregues não poderão ter validade inferior a 06 meses. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação.

- Os produtos a serem entregues deverá(ao) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA, (SIM) e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.- as carnes deverão possuir origem regular do órgão fiscalizador SIM(sistema de inspeção Municipal) , SIE ou SIF.

- Incluir nos documentos de habilitação a Licença da Vigilância Sanitária Municipal, com Validade vigente no Município Sede da empresa licitante.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Marli Kreuz Wollmann
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	(X) DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>21/09/18</u>


DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício
CPF: 704.105.939-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	18930	Açucar Baunilha (500gr).	6	KG	8,6300	51,78
1	2	292	Açúcar Cristal pcte 5kg	350	KG	1,9400	679,00
1	3	20114	amendoim tipo 1, sem casca, 500 gr	50	KG	15,1400	757,00
1	4	20115	amido de milho 500 gr	5	KG	4,9700	24,85
1	5	15597	Arroz integral tipo I, pacote de 5 kg.	10	KG	4,3600	43,60
1	6	2556	Arroz tipo 1, parbolizado (5 kg)	80	KG	2,7600	220,80
1	7	28227	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos	80	KG	2,9600	236,80

			transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.					
1	8	28228	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.		40	PCT	5,9200	236,80
1	9	29835	Bolacha tipo Maria, acondicionada em embalagem de 370grs.		100	PCT	4,7700	477,00
1	10	8373	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg.		50	KG	54,1000	2.705,00
1	11	28204	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E, embalagem de 500g.		150	UN	9,6300	1.444,50
1	12	28230	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.		40	KG	5,6400	225,60
1	13	265	Farinha de milho, acondicionada em embalagem de 01kg.		30	KG	3,3500	100,50
1	14	28209	Farinha de trigo especial Premium, acondicionado em embalagem de 05kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.		500	KG	3,0000	1.500,00
1	15	13676	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.		12	KG	37,4200	449,04
1	16	268	Fermento Químico em pó, embal de 250gr		35	UN	7,1100	248,85
1	17	26903	Legumes em conserva (milho e ervilha) 200 gr		30	KG	16,9400	508,20
1	18	21826	Macarrão parafuso (500g)		25	UN	16,0500	401,25
1	19	20622	Melado de cana - embalagem de 800 grs.		14	UN	12,7500	178,50
1	20	28237	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET		400	UN	3,6600	1.464,00

			de 900 ml.					
1	21	28238	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.	0,5	KG	89,5000	44,75	
1	22	28217	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme.	450	DZ	5,6000	2.520,00	
1	23	5083	Pipoca tipo 1 emb. de 500 gr	35	KG	4,8200	168,70	
1	24	28242	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	75	KG	6,8400	513,00	
1	25	28243	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	75	KG	5,6800	426,00	
1	26	10471	Sal Iodado, Acondicionado	50	KG	1,7300	86,50	
1	27	31366	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	20	UN	3,8300	76,60	
2	1	20214	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado.	250	KG	30,1900	7.547,50	
2	2	29836	Leite semi desnatado, embalagem de 1 litro UHT.	1700	LT	4,0300	6.851,00	
2	3	29106	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar,	500	LT	4,8500	2.425,00	

			preparado de morango. embalagem de 01 litro.					
3	3	23328	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM ESCURECIMENTO, MANCHAS ESVERDEADAS E / OU OUTRAS CORES ESTRANHAS AO PRODUTO, FIRME, NÃO AMOLECIDA NÃO PEGAJOSA, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 2 KG, COM CARIMBO DO ORGÃO FISCALIZADOR SIF OU SIM.	316	KG	6,7700	2.139,32	
3	4	20109	carne de frango (peito de frango) acondicionado em embalagem plástica não tóxica de 2 kg com carimbo do órgão fiscalizador (SIF OU SIM)	286	KG	9,9300	2.839,98	
3	5	21279	Carne de peixe (filé sem espinho) acondicionada em embalagem não atóxica, com carimbo do órgão fiscalizador.	110	KG	25,1100	2.762,10	
3	6	21779	Carne Suína magra, sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	130	KG	14,5500	1.891,50	
3	7	28222	Presunto magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	190	KG	23,3100	4.428,90	
3	8	21196	Carne bovina, magra, sem osso, eliminação de gordura.	200	KG	20,4100	4.082,00	
3	9	20110	carne moída bovina, sem gordura, acondicionado em embalagem plástica não tóxica de 2 kg com carimbo do órgão fiscalizador (SIF OU SIM)	400	KG	21,0500	8.420,00	
TOTAL GERAL							R\$ 59.175,92	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018


Marli Kreuz Wollmann

(Pregão) melhor preço

1/5

ORÇAMENTO

Lote 1 - ALIMENTOS

Item	Qdd	Descrição		R\$ Unit	R\$ Total
01	06	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	Kg	5,20	31,20
02	350	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	2,00	700,00
03	50	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	Kg	16,00	800,00
04	05	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	Kg	5,00	25,00
05	10	Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	4,00	40,00
06	80	Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	2,80	224,00
07	80	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	2,80	224,00
08	40	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de no mínimo 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	Pcts	5,20	208,00

09	100	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de no mínimo 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	Pcts	5,40	519,00
10	50	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	Kg	14,50	725,00
11	150	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E e bem. de 500g.	Unid	11,50	↓ 725,00
12	40	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	5,40	216,00
13	30	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	2,90	87,00
14	500	Farinha de trigo especial Premium , acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	3,00	↓ 500,00
15	00	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	kg	4,50	?
16	12	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	kg	37,00	444,00
17	35	Fermento químico, embalagem de 250g.	Unid	6,20	217,00
18	30	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	kg	10,00	300,00
19	25	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a	Pcte	4,20	105,00

		integridade do produto até o momento do consumo.			
20	14	Melado, embalagem de 800g.	Unid	16,00	224,00
21	400	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	Unid	3,50	1400,00
22	0,5	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas peso líquido.	kg	84,00	42,00
23	450	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme ,	dz	4,90	2205,00
24	35	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	4,20	147,00
25	75	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	5,20	390,00
26	75	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	5,20	390,00
27	50	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	1,50	75,00
28	20	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750ml.	Und	3,90	78,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				13032,20	

Lote 2 : LATICÍNIOS					
01	257,33 5 kg	Queijo Mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	25,00	6433,25
02	1.692 lt	Leite Semi desnatado UHT, Longa Vida, embalagem Tetra Pak pasteurizado, embalagem de 01 litro.	Lt	3,90	6598,80
03	500 lt	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - Embalagem 1000G. Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corante artificial bordeaux, corante artificial vermelho ponceau, corante artificial azul brilhante, acidulante: ácido cítrico e conservador: sorbato de potássio), amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.P ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	Lt	4,10	2050,00

VALOR TOTAL DO LOTE:

15082,05

Lote 3: CARNES

Item	Qtd	Medida	Valor unit	Valor total	Descrição do item
01	400	Kg	17,00	6800,00	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
02	200	Kg	18,00	3600,00	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica,

					atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
03	316	Kg	7,50	2370,00	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
04	286	Kg	8,50	2431,00	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
05	110	Kg	32,00	3520,00	Carne de Peixe (Filé), sem espinhos/couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM), acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade.
06	129	Kg	10,90	1406,10	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem plástica atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
07	192	Kg	15,22	2918,40	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
VALOR TOTAL DO LOTE:					23045,50

Paulo Praxedes Com. de Alimentos Ltda.

ORÇAMENTO

Lote 1 - ALIMENTOS

Item	Qdd	Descrição		R\$ Unit	R\$ Total
01	06	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g, <i>Leumaru</i>	Kg	15,47	92,82
02	350	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. <i>Santa Isabel</i>	Kg	2,33	815,50
03	50	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g. <i>Zaeli</i>	Kg	20,00	1.000,00
04	05	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g. <i>Kital</i>	Kg	7,00	35,00
05	10	Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. <i>Zaeli</i>	Kg	5,10	51,00
06	80	Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. <i>Dellavarez</i>	Kg	3,63	290,4
07	80	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. <i>Dellavarez</i>	Kg	4,15	332,00
08	40	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de no mínimo 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. <i>Italula</i>	Pcts	7,33	293,20

09	100	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de no mínimo 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	Pcts	5,82	562,00
10	50	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	Kg	—	
11	150	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E e bem. de 500g.	Unid	7,39	1.108,50
12	40	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	7,44	297,60
13	30	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	5,83	174,90
14	500	Farinha de trigo especial Premium , acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	3,48	1.740,00
15	00	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	kg	5,03	
16	12	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	kg	38,20	458,40
17	35	Fermento químico, embalagem de 250g	Unid	9,28	324,80
18	30	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	kg	33,67	1.010,10
19	25	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a	Pcte	4,60	115,00

ninfa

Qualy

Zaeli

Colonial Kich

Horizonte

Femila

Fleischmann

Royal

Quero

ninfa

		integridade do produto até o momento do consumo.			
20	14	Melado, embalagem de 800g. <i>Natural de campo</i>	Unid	15,20	212,80
21	400	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml. <i>Copacel</i>	Unid	4,53	1.812,00
22	0,5	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas peso líquido. <i>Gurilua</i>	kg	85,00	42,50
23	450	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme ,	dz	<i>Caipiva</i> → 3,90 <i>Grampou</i> → 7,78	1.255,00 3.501,00
24	35	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. <i>Soumar</i>	Kg	6,40	213,50
25	75	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. <i>Horizonte</i>	Kg	5,20	380,00
26	75	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. <i>Horizonte</i>	Kg	5,99	448,25
27	50	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. <i>Moc</i>	Kg	1,93	96,50
28	20	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750ml. <i>Kelluv</i>	Und	4,77	95,40
VALOR TOTAL DO LOTE:					13.767,81

Lote 2 : LATICÍNIOS

01	257,33 5 kg	Queijo Mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. <i>sem amendoas</i>	Kg	38,10	9.204,27
02	1.692 lt	Leite Semi desnatado UHT, Longa Vida, embalagem Tetra Pak pasteurizado, embalagem de 01 litro. <i>Feijunessa</i>	Lt	5,18	8.764,56
03	500 lt	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - Embalagem 1000G. Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corante artificial bordeaux, corante artificial vermelho ponceau, corante artificial azul brilhante, acidulante: ácido cítrico e conservador: sorbato de potássio), amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.P ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	Lt		

VALOR TOTAL DO LOTE: 12.568,83

Lote 3: CARNES

Item	Qtd	Medida	Valor unit	Valor total	Descrição do item
01	400	Kg	13.512,00	33,78	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
02	200	Kg	4.936,00	24,68	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica,

					atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
03	316	Kg	6,82	2.155,12	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
				Cepogril	
04	286	Kg	14,10	4.032,60	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
				Cepogril	
05	110	Kg	32,48	3.572,80	Carne de Peixe (Filé), sem espinhos/couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM), acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade.
06	129	Kg	12,93	1.667,97	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem plástica atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
07	192	Kg	33,67	6.464,64	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
					Presunto
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 36.341,13

04.760.853/0001-82

ESSER & CIA. LTDA.

Rua Guaratuba, 803 Esq. c/ Av. Willy Barth
85948-000 Pato Bragado Paraná

T= 62.677,77

ORÇAMENTO

Lote 1 - ALIMENTOS

Item	Qdd	Descrição		R\$ Unit	R\$ Total
01	06	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	Kg	8,98	53,88
02	350	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	2,00	700,00
03	50	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	Kg	14,98	749,00
04	05	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	Kg	4,50	22,50
05	10	Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	3,99	39,90
06	80	Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	2,39	191,20
07	80	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	2,39	191,20
08	40	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de no mínimo 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	Pcts	5,25	210,00

P

15.280.224/0001-71

COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP

Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR

09	100	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de no mínimo 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	Pcts	4,95	495,00
10	50	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	Kg	50,00	2500,00
11	150	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E e bem. de 500g.	Unid	10,00	1500,00
12	40	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	6,00	240,00
13	30	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	2,79	83,70
14	500	Farinha de trigo especial Premium , acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	3,19	1595,00
15	00	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	kg	0	0
16	12	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	kg	34,90	418,80
17	35	Fermento químico, embalagem de 250g.	Unid	6,98	244,30
18	30	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	kg	14,75	442,50
19	25	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a	Pcte	4,00	100,00

P

15.280.224/0001-71

COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP

Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR

		integridade do produto até o momento do consumo.			
20	14	Melado, embalagem de 800g.	Unid	12,00	168,00
21	400	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	Unid	3,79	1516,00
22	0,5	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas peso líquido.	kg	99,50	49,75
23	450	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme ,	dz	6,00	2700,00
24	35	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	5,90	206,50
25	75	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	10,00	750,00
26	75	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	6,00	450,00
27	50	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	2,50	125,00
28	20	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750ml.	Und	3,99	79,80
VALOR TOTAL DO LOTE:					15822,03

1

15.280.224/0001-71

COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP

Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR

Lote 2 : LATICÍNIOS

01	257,33 5 kg	Queijo Mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	30	7719,90
02	1.692 lt	Leite Semi desnatado UHT, Longa Vida, embalagem Tetra Pak pasteurizado, embalagem de 01 litro.	Lt	3,89	6581,08
03	500 lt	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - Embalagem 1000G. Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corante artificial bordeaux, corante artificial vermelho ponceau, corante artificial azul brilhante, acidulante: ácido cítrico e conservador: sorbato de potássio), amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.P ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	Lt	5,49	2745,00

VALOR TOTAL DO LOTE:

17046,78

Lote 3: CARNES

Item	Qtd	Medida	Valor unit	Valor total	Descrição do item
01	400	Kg	21,95	8780,00	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
02	200	Kg	20,00	4.000,00	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica,

1

15.280.224/0001-71

COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP

Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR

					atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
03	316	Kg	6,98	2205,68	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
04	286	Kg	10,00	2860,00	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
05	110	Kg	25,00	2750,00	Carne de Peixe (Filé), sem espinhos/couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM), acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade.
06	129	Kg	15,00	1935,00	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem plástica atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
07	192	Kg	25,00	4800,00	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
VALOR TOTAL DO LOTE:					27330,68

P

15.280.224/0001-71

COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP

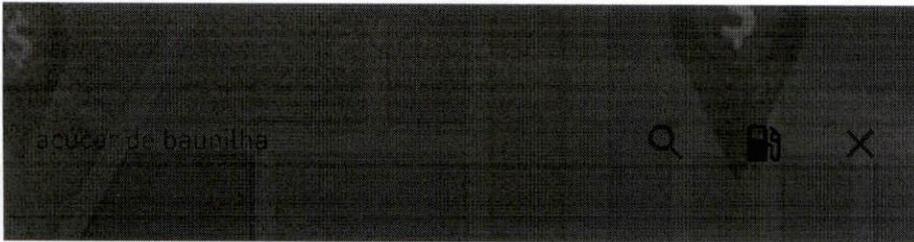
Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



ACUCAR DE BAUNILHA GERIBA



Produtos



R\$ 2,45

R\$ 2,45



ACUCAR DE BAUNILHA GERIBA 500G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



📍 0,42 Km 📅 há 12 dias

- 🛒 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00202242 emitida em 05/09/2018 às:
- 🏠 CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- 📍 RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PATO BRAGADO
- 📏 ± 0,42 km
- 📅 ± há 12 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google

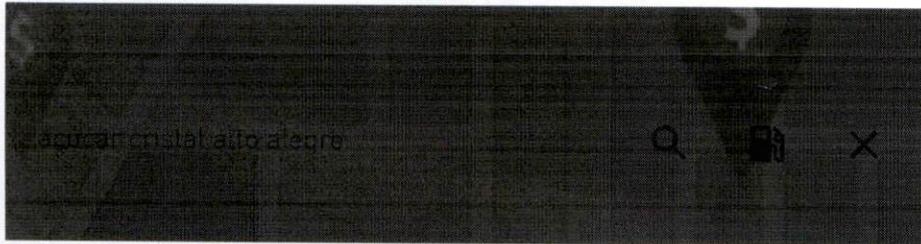


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar

PATO BRAGADO



ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE



Produtos

R\$ 7,30

R\$ 3,18



ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 2KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 5 dias

R\$ 3,69



ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 2KG
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 3 dias

R\$ 4,40



ACUCAR ALTO ALEGRE 2KG CRISTAL
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há 11 dias

R\$ 7,30



ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 5KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há um mês

R\$ 8,89



ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 5KG
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 24 dias

R\$ 10,90

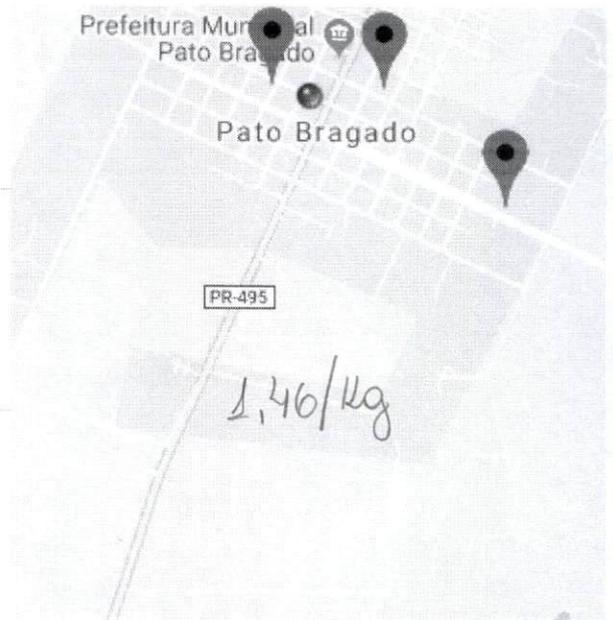


ACUCAR ALTO ALEGRE 5KG CRISTAL
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há 9 dias

- 📍 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00197820 emitida em 17/08/2018 às
- 🏠 CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- 📍 RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PATO BRAGADO
- 📍 ± 0,42 km
- 📅 ± há um mês

Ver Histórico



Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android] Dados cartográficos ©2018 Google



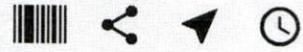
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



AMENDOIM ZAELI



R\$ 4,79

Produtos



R\$ 3,57



AMENDOIM ZAELI S PELE SALGADO 200G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há um mês



R\$ 3,75



AMENDOIM ZAELI 200GR TORRADO
GRANULADO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há um mês



R\$ 4,79



AMENDOIM ZAELI
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 2 dias



R\$ 5,33



AMENDOIM ZAELI
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 5 dias



R\$ 7,73



AMENDOIM ZAELI CRU D
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 7 dias



- 📍 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00000066 emitida em 15/09/2018 às
- 🏪 RAINHA SUPERMERCADOS
- 📍 RUA GUARATUBA , 803 - CENTRO - PATO B
- 📏 ± 0,26 km
- 📅 ± há 2 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google

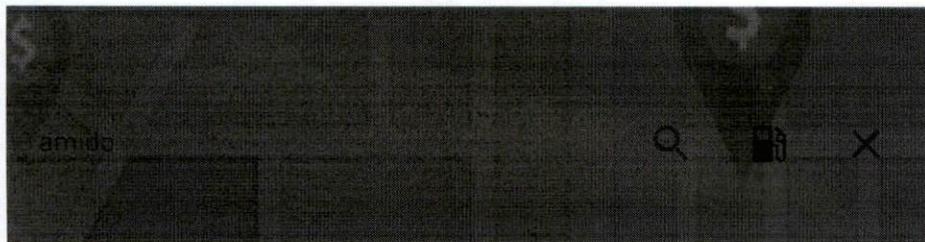


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



AMIDO DE MILHO HORIZONTE



R\$ 1,70

Produtos



R\$ 1,48



AMIDO MILHO APTI 200GR SACHET
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há um dia



- 📍 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00205405 emitida em 17/09/2018 à
- 🏠 CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- 📍 RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PATO BRAGADO
- 📏 ± 0,42 km
- 🕒 ± há 42 minutos

R\$ 1,70



AMIDO DE MILHO HORIZONTE 500G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 🕒 há 42 minutos



Ver Histórico

R\$ 1,99



AMIDO M KI TAL 200
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 4 dias



R\$ 2,22



AMIDO DE MILHO DIVINA MESA 500G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há um mês



R\$ 2,29



AMIDO MILHO MILHENA 200GR CAIXA
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 8 dias



R\$ 2,40



AMIDO MILHO HORIZONTE 500GR
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 9 dias



R\$ 2,46

AMIDO DE MILHO MAIZENA 200G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO



Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android] Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO

R\$ 2,59

arroz parboilizado



ARROZ PARBOILIZADO ZAELI 1KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há 7 dias

ARROZ SABOR SUL 5KG T 1 P

R\$ 11,28

R\$ 3,99



ARROZ DELLARROZ PARBOILIZADO 2KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há um mês

R\$ 5,34



ARROZ PARBOILIZADO ZAELI 2KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há 4 dias

R\$ 9,70



ARROZ ATENAS PARBOILIZADO 5KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há 5 dias

R\$ 10,58



ARROZ PARBOILIZADO RAMPINELLI 5KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há um mês

R\$ 11,28



ARROZ SABOR SUL 5KG T 1
PARBOILIZADO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 2 dias

R\$ 11,82



ARROZ PARBOILIZADO ZAELI 5KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

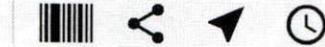
0,42 Km há um mês

R\$ 11,90



ARROZ DELLARROZ PARBOILIZADO 5KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há 10 dias



- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00029873 emitida em 15/09/2018 às
- PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS
- AV CONTINENTAL , 721 - CENTRO - PATO B
- ± 1,21 km
- ± há 2 dias

Ver Histórico



Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android] Dados cartográficos ©2018 Google

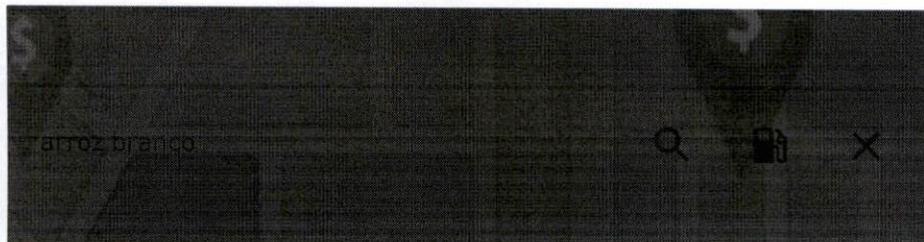


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



ARROZ DELLARROZ BRANCO



Produtos

R\$ 12,53

R\$ 2,88



ARROZ DELLARROZ 1KG T 1 BRANCO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 14 dias

R\$ 5,01



ARROZ DELLARROZ BRANCO 2KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 5 dias

R\$ 5,76



ARROZ DELLARROZ 2KG T 1 BRANCO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 8 dias

R\$ 12,53



ARROZ DELLARROZ BRANCO 5KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 5 dias

R\$ 13,92



ARROZ CHINES 5KG BRANCO T 1 LF
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 9 dias

R\$ 15,19



ARROZ MIGRA PREMIUM 5KG T 1
BRANCO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 4 dias

- 📍 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00204172 emitida em 12/09/2018 à:
- 🏠 CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOI
- 📍 RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PAT
- 📏 ± 0,42 km
- 📅 ± há 5 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



0,99 Km há um mês

Digite o nome do produto, marca ou código d...

R\$ 3,06

BISCOITO PARATI RADCAU CHOC 335G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO



TAILOR
0,42 Km há 5 dias

R\$ 3,08

BISCOITO AGUIA SALT ORIGINAL 360G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há 41 minutos

R\$ 3,08

BISCOITO AGUIA SALT INTEGRAL 360G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há 10 dias

R\$ 3,21

BISCOITO PARATI MARIA 370G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há 16 dias

R\$ 3,28

BISCOITO ISABELA COQUETEL 360G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há 21 dias

R\$ 3,30

BISCOITO ISABELA LEITE 400G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há 20 dias

R\$ 3,46

BISCOITO PARATI MARIA CHOC 370G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

0,42 Km há 2 dias

R\$ 3,50

BISCOITO NESTLE NESCAU 140G
AUTO POSTO RAINHA

0,76 Km há 23 dias

BISCOITO PARATI MARIA 370G



R\$ 3,21

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00201426 emitida em 01/09/2018 às
- CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- RUA FLORIANOPOLIS, 984 - CENTRO - PATO BRAGADO
- ± 0,42 km
- ± há 16 dias

Ver Histórico



Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android] Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO

Produtos

fubá
R\$ 1,68

FUBA ZAELI 500GR FINO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1,21 Km há 2 dias

R\$ 1,75

FUBA PRE COZIDO ZAELI 500G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
0,42 Km há 4 dias

R\$ 1,90

FUBA COSTA CURTA 1KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
0,42 Km há 5 dias

R\$ 2,09

FUBA CIALHO 1 KG FINO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1,21 Km há 11 dias

R\$ 2,14

FUBA ZAELI 1KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
0,42 Km há 13 dias

R\$ 2,38

FUBA SINHA 1KG MEDIO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1,21 Km há 23 dias

R\$ 2,45

FUBA ZAELI 500GR PRE COZIDO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1,21 Km há 4 dias

R\$ 2,49

FUBA SINHA 1KG FINO
PATO BRAGADO COMERCIO DE

FUBA COSTA CURTA 1KG

R\$ 1,90



- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00204172 emitida em 12/09/2018 às
- CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PATO BRAGADO
- ± 0,42 km
- ± há 5 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



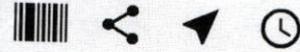
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



FARINHA DE TRIGO HORIZONTE



R\$ 11,77

Produtos



R\$ 2,33



FARINHA DE TRIGO ANDRE 1KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 2 dias



R\$ 10,39



FARINHA DE TRIGO ANDRE 5KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há um dia



R\$ 10,81



FARINHA DE TRIGO NONITA 5KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 2 meses



R\$ 11,77



FARINHA DE TRIGO HORIZONTE
PREMIUM 5KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há um dia



- 📍 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00205659 emitida em 18/09/2018 às
- 🏠 CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- 📍 RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PATO BRAGADO
- 📍 ± 0,42 km
- 📅 ± há um dia

Ver Histórico



Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android] Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



FEIJAO SABOR SUL 1KG PRETO



R\$ 3,12

Produtos



R\$ 3,12



FEIJAO SABOR SUL 1KG PRETO T 2
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



1,21 Km há 4 dias

- ⬇ Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00052573 emitida em 13/09/2018 às
- 📅 PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS
- 📍 AV CONTINENTAL , 721 - CENTRO - PATO B
- 📏 ± 1,21 km
- 📅 ± há 4 dias

R\$ 3,35



FEIJAO IDEAL 1KG PRETO T 1
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



1,21 Km há 2 dias

Ver Histórico

R\$ 3,51



FEIJAO FLOR DO SUL 1KG PRETO T 1
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



1,21 Km há um dia



R\$ 3,57



FEIJAO PRETO ZAELI 1KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



0,42 Km há um mês

R\$ 3,59



FEIJAO PRETO ITASA 1KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



0,42 Km há 5 dias

R\$ 3,75



FEIJAO ZAELI T1 1KG PRETO
MERCEARIA REAL



0,21 Km há 11 dias

R\$ 4,03

FEIJAO SABOR SUL 1KG PRETO T 1
PATO BRAGADO COMERCIO DE



Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android] Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO

R\$ 1,20

SACHET UN
PATO BRAGADO COMERCIO DE

ferment



ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 4 dias

FERMENTO SAF INSTANT BIOL

R\$ 4,56

FERMENTO APTI BIOL 125GR SACHET
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



1,21 Km há 7 dias

R\$ 9,90

R\$ 5,49

FERMENTO FLEISCHMANN BIOL 125GR
SECO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



1,21 Km há 13 dias

R\$ 5,98

FERMENTO FLEISCHMANN BIOL 125G
MERCEARIA REAL



0,21 Km há 7 dias

R\$ 6,29

FERMENTO SAF INSTANT BIOL 125GR
SACHET
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



1,21 Km há 4 dias

R\$ 7,25

FERMENTO SAF INSTANT BIOL 125G
MERCEARIA REAL



0,21 Km há 11 dias

R\$ 9,90

FERMENTO SAF INSTANT BIOL 500G
MERCEARIA REAL



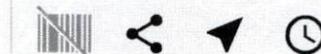
0,21 Km há 19 dias

R\$ 14,49

FERMENTO APTI BIOL 500G
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



1,21 Km há um mês



- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00000553 emitida em 29/08/2018 às
- MERCEARIA REAL
- RUA GUAIRA , 284 - CENTRO - PATO BRAGADO
- ± 0,21 km
- ± há 19 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO

R\$ 4,83

fermento

FERMENTO OETKER 200GR QUIMICO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 2 meses 🔍 🛒 ✕

R\$ 5,27

FERMENTO ITAIQUARA
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 6 dias

R\$ 5,49

FERMENTO FLEISCHMANN BIOL 125GR SECO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 13 dias

R\$ 5,98

FERMENTO ROIAL PO 250G
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há 7 dias

R\$ 5,98

FERMENTO FLEISCHMANN BIOL 125G
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há 7 dias

R\$ 5,98

FERMENTO ROYAL 250GR QUIMICO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 2 dias

R\$ 6,29

FERMENTO SAF INSTANT BIOL 125GR SACHET
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 4 dias

R\$ 6,59

FERMENTO FLEISCHMANN QUIMICO BOLO 250GR.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 8 dias

FERMENTO ROIAL PO 250G

R\$ 5,98

- 🛒 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00016858 emitida em 10/09/2018 à:
- 🏪 MERCEARIA REAL
- 📍 RUA GUAIRA , 284 - CENTRO - PATO BRAGADO
- 📏 ± 0,21 km
- 📅 ± há 7 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar

PATO BRAGADO

	▼ 1,21 Km 📅 há 9 dias
milho R\$ 1,72	MILHO VERD QUERO 200G SACHE PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
	📍 1,21 Km 📅 há um dia
R\$ 1,87	MILHO VERDE C ERVILHA G VERDE 200GR. PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
	📍 1,21 Km 📅 há 11 dias
R\$ 1,89	MILHO VD 200G FUGINI RAINHA SUPERMERCADOS
	📍 0,26 Km 📅 há 8 dias
R\$ 1,89	MILHO V C ERVILHA SOFRUTA 200GR LTA PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
	📍 1,21 Km 📅 há um dia
R\$ 1,98	MILHO PIP ZAELI MICR RAINHA SUPERMERCADOS
	📍 0,26 Km 📅 há 9 dias
R\$ 1,99	MILHO VDE D MESA RAINHA SUPERMERCADOS
	📍 0,26 Km 📅 há 5 dias
R\$ 1,99	MILHO VERD QUERO 200G TETRA PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
	📍 1,21 Km 📅 há 9 dias

MILHO VERDE C ERVILHA G V



R\$ 1,87

- 📍 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00032281 emitida em 06/09/2018 à:
- 🏪 PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS
- 📍 AV CONTINENTAL , 721 - CENTRO - PATO B
- 📍 ± 1,21 km
- 📅 ± há 11 dias

Ver Histórico



R\$ 2,02

ERVILHA E MILHO QUERO TP 280G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR

Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=androids cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

PATO BRAGADO

	MELADO 400G RAINHA SUPERMERCADOS 0,26 Km há 10 dias
R\$ 7,35	MELADO NATURAL DO CAMPO 400GR BATIDO PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 1,21 Km há 3 dias
R\$ 7,35	MELADO BATIDO 800G NATURAL DO CAMPO RAINHA SUPERMERCADOS 0,26 Km há 4 dias
R\$ 7,80	MELADO IZAURA 400G RAINHA SUPERMERCADOS 0,26 Km há 5 dias
R\$ 8,75	MELADO COOFAMEL 450GR. PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 1,21 Km há 6 dias
R\$ 8,99	MELADO INCOTRIL 900GR NATURAL PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 1,21 Km há um mês
R\$ 9,18	MELADO 800G RAINHA SUPERMERCADOS 0,26 Km há 3 dias
R\$ 11,69	MELADO NATURAL DO CAMPO 800GR

MELADO BATIDO 800G NATURAL DO CAMPO

R\$ 7,80

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00004279 emitida em 14/09/2018 à:

RAINHA SUPERMERCADOS

RUA GUARATUBA , 803 - CENTRO - PATO BRAGADO

± 0,26 km

± há 4 dias

Ver Histórico

Prefeitura Municipal Pato Bragado

Pato Bragado

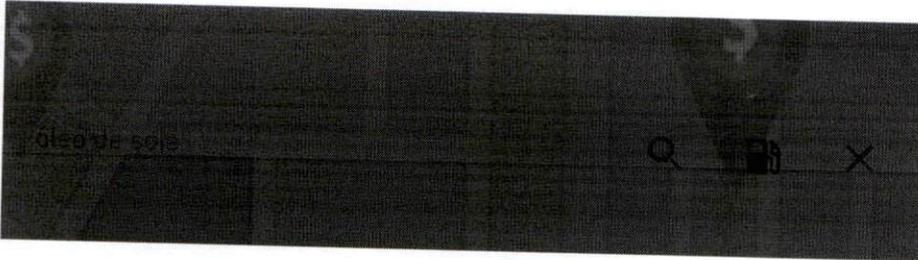
PR-495



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana)pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



OLEO DE SOJA SOYA 900ML



Produtos



R\$ 2,85

R\$ 2,85



OLEO DE SOJA SOYA 900ML
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há um dia



- 🛒 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00205659 emitida em 18/09/2018 à:
- 🏠 CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOI
- 📍 RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PAT
- 📏 ± 0,42 km
- 📅 ± há um dia

R\$ 2,96



OLEO DE SOJA CONCORDIA 900ML
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há um mês



R\$ 3,17



OLEO DE SOJA COAMO 900ML
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 15 horas



R\$ 4,00



OLEO DE SOJA 900ML COAMO
PANIFICADORA TENTACAO

📍 1,21 Km 📅 há 2 meses



Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?
ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=api&ads cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

PATO BRAGADO

Produtos

Ovos

R\$ 2,30



OVOS GRANJA RIO GRANDE C 6

RAINHA SUPERMERCADOS

0,26 Km há 21 dias

R\$ 3,23



OVOS RIO GRANDE C 6

RAINHA SUPERMERCADOS

0,26 Km há 11 dias

R\$ 3,73



OVOS CAIXA VERM DZ.LAR
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 15 horas

R\$ 4,05



OVOS GRANJA RIO GRANDE DUZIA
RAINHA SUPERMERCADOS

0,26 Km há 21 dias

R\$ 4,39



OVOS GRANJA LAR DZ
RAINHA SUPERMERCADOS

0,26 Km há 2 meses

R\$ 5,50



OVOS DE GRANJA
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR

0,42 Km há 9 dias

R\$ 5,99



OVOS RIO GRANDE
RAINHA SUPERMERCADOS

0,26 Km há 15 horas

R\$ 6,49



OVOS CAIPIRA DUZIA
RAINHA SUPERMERCADOS

0,26 Km há 15 horas

OVOS CAIXA VERM DZ.LAR



R\$ 3,73



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00064813 emitida em 18/09/2018 às



PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS



AV CONTINENTAL , 721 - CENTRO - PATO B



± 1,21 km



± há 15 horas

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?

ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-

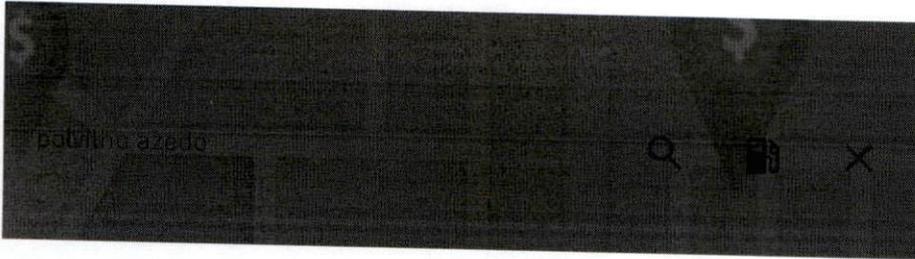
BR&gl=US&mapclient=ads cartográficos ©2018 Google



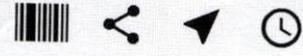
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



POLVILHO LORENZ 500GR AZ



Produtos



R\$ 3,49

R\$ 3,49



POLVILHO LORENZ 500GR AZEDO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 10 dias



Nenhum desconto foi aplicado
 Nota N° 00040346 emitida em 09/09/2018 à:
 PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS
 AV CONTINENTAL , 721 - CENTRO - PATO B
 ± 1,21 km
 ± há 10 dias

R\$ 3,61



POLVILHO PRATA 500GR AZEDO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 15 horas



R\$ 3,70



POLVILHO AZEDO ZAELI 500G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 3 dias



R\$ 3,98



POLVILHO HORIZONTE AZEDO 500G
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há um mês



R\$ 3,98



POLVILHO HORIZONTE 500G AZEDO
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há 21 dias



R\$ 4,12



POLVILHO HORIZONTE 500GR AZEDO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 6 dias



R\$ 4,51

POLVILHO GERIBA 500GR AZEDO
PATO BRAGADO COMERCIO DE



Ver Histórico



Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=ads] Dados cartográficos ©2018 Google



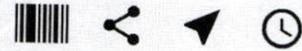
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/faq/)

Entrar PATO BRAGADO



POLVILHO LORENZ 500GR AZ



R\$ 3,49

Produtos



R\$ 3,49



POLVILHO LORENZ 500GR AZEDO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



📍 1,21 Km 📅 há 10 dias

📍 Nenhum desconto foi aplicado

📄 Nota N° 00040346 emitida em 09/09/2018 à:

📅 PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS

📍 AV CONTINENTAL , 721 - CENTRO - PATO B

📍 ± 1,21 km

📅 ± há 10 dias

R\$ 3,61



POLVILHO PRATA 500GR AZEDO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



📍 1,21 Km 📅 há 15 horas

Ver Histórico

R\$ 3,70



POLVILHO AZEDO ZAELI 500G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



📍 0,42 Km 📅 há 3 dias



R\$ 3,98



POLVILHO HORIZONTE AZEDO 500G
MERCEARIA REAL



📍 0,21 Km 📅 há um mês

R\$ 3,98



POLVILHO HORIZONTE 500G AZEDO
MERCEARIA REAL



📍 0,21 Km 📅 há 21 dias

R\$ 4,12



POLVILHO HORIZONTE 500GR AZEDO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



📍 1,21 Km 📅 há 6 dias

R\$ 4,51

POLVILHO GERIBA 500GR AZEDO
PATO BRAGADO COMERCIO DE



Google

(https://maps.google.com/maps?
ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=ads) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana)pr.gov.br/faq/)

Entrar PATO BRAGADO



POLVILHO HORIZONTE 500GR



R\$ 2,77

Produtos



R\$ 2,77



POLVILHO HORIZONTE 500GR DOCE
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 2 dias



R\$ 2,94



POLVILHO DOCE ZAELI 500G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 7 dias



R\$ 2,98



POLVILHO HORIZ DOCE
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 3 dias



R\$ 3,19



POLVILHO PRATA 500GR DOCE
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 4 dias



R\$ 3,82



POLVILHO LORENZ 500GR DOCE
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há um mês



R\$ 3,87



POLVILHO GERIBA 500GR DOCE
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 2 meses



R\$ 3,98



POLVILHO PRATA DOCE 500G
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há 21 dias



- 🛒 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00040869 emitida em 17/09/2018 à:
- 📍 PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS
- 📍 AV CONTINENTAL , 721 - CENTRO - PATO B
- 📏 ± 1,21 km
- 📅 ± há 2 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



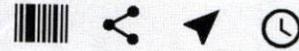
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



SAL REFINADO UNIAO 1KG



R\$ 0,99

Produtos



R\$ 0,99



SAL REFINADO UNIAO 1KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



📍 0,42 Km 📅 há um mês

- 📍 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00198934 emitida em 22/08/2018 à:
- 🏠 CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOI
- 📍 RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PAT
- 📏 ± 0,42 km
- 📅 ± há um mês

R\$ 1,08



SAL REFINADO ZAELI 1KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



📍 0,42 Km 📅 há 8 dias

R\$ 1,16



SAL REFINADO EXTRA MOC 1KG
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



📍 0,42 Km 📅 há 7 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?
ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=ads) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana)pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO

R\$ 2,49

VINAGRE ZAELI MACA 500ML
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

vinagre

📍 0,42 Km 📅 há 25 dias 🔍 📄 ✕

R\$ 2,53

VINAGRE ZAELI VINHO TINTO 500ML
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



📍 0,42 Km 📅 há 15 dias

R\$ 2,62

VINAGRE ALCOOL CASTELO LIMA O 750ML
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



📍 0,42 Km 📅 há um mês

R\$ 2,66

VINAGRE KOLLER MACA 750ML
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



📍 0,42 Km 📅 há 7 dias

R\$ 2,72

VINAGRE VINAGRATTO 750ML ALCOOL
COMPOSTO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



📍 1,21 Km 📅 há 14 dias

R\$ 3,09

VINAGRE KOLLER 750ML MACA
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



📍 1,21 Km 📅 há 6 dias

R\$ 3,25

VINAGRE ZAELI 500ML VINHO TINTO
AUTO POSTO RAINHA



📍 0,76 Km 📅 há um mês

R\$ 3,39

VINAGRE CASTELO 750ML LIMA O
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



📍 1,21 Km 📅 há um mês

VINAGRE VINAGRATTO 750ML TINTO

VINAGRE KOLLER MACA 750ML



R\$ 2,66

- 🛒 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00204172 emitida em 12/09/2018 à:
- 📍 CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- 📍 RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PATO BRAGADO
- 📍 ± 0,42 km
- 📅 ± há 7 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO

R\$ 0,00

queijo

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 15 horas

R\$ 4,08

QUEIJO RALADO ZAELI 50GR PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 8 dias

R\$ 4,15

QUEIJO MUSSARELA CRIOULO 150G CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR

0,42 Km há 3 dias

R\$ 4,35

QUEIJO MUSS VILUC 150GR.FATIADO PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há um dia

R\$ 4,39

QUEIJO ZAELI RALADO RAINHA SUPERMERCADOS

0,26 Km há um mês

R\$ 4,63

QUEIJO COTTAGE LAC LELO 250G CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR

0,42 Km há 2 meses

R\$ 4,70

QUEIJO PROVOLONE LAC LELO FAT 150G CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR

0,42 Km há 14 dias

R\$ 4,79

QUEIJO MUSS CRIOULO ZERO LACT 150G CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR

0,42 Km há 20 dias

QUEIJO MUSSARELA CRIOULO

R\$ 4,15

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00205205 emitida em 16/09/2018 à:
- CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PATO BRAGADO
- ± 0,42 km
- ± há 3 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=ads) Dados cartográficos ©2018 Google

CR QUEIJO FRESCAL



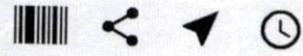
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



LEITE EST FRIMESA 1LT SEM



R\$ 3,18

Produtos



R\$ 3,18



LEITE EST FRIMESA 1LT SEMI
DESNATADO UH
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 2 dias



- 🛒 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00033274 emitida em 17/09/2018 à:
- 🏠 PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS
- 📍 AV CONTINENTAL , 721 - CENTRO - PATO B
- 📏 ± 1,21 km
- 📅 ± há 2 dias

R\$ 3,37



LEITE FRIMESA SEMI 1L
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 11 dias



Ver Histórico

R\$ 3,39



LEITE EST LIDER 1LT SEMI DESNATADO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 2 meses



Google

(https://maps.google.com/maps?
ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná)pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO

R\$ 3,47

CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR

0,42 Km há 2 dias

iogurte frimesa

IOGURTE FRIMESA 1LT AGITA

R\$ 4,49

IOGURTE FRIMESA 360GR PETIT SUISSSE
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 4 dias



R\$ 4,97

R\$ 4,97

IOGURTE FRIMESA 1LT AGITAR COCO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 3 dias

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00052155 emitida em 10/09/2018 à:
- PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS
- AV CONTINENTAL , 721 - CENTRO - PATO B
- ± 1,21 km
- ± há 9 dias

R\$ 4,97

IOGURTE FRIMESA 1LT AGITAR S FRUTAS
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 4 dias

Ver Histórico

R\$ 4,97

IOGURTE FRIMESA 1LT AGITAR MORANGO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 9 dias



R\$ 4,97

IOGURTE FRIMESA 1LT AGITAR AMEIXA
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 3 dias

R\$ 5,36

IOGURTE FRIMESA 540GR LIGHT MOR AMEIXA
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 3 dias

R\$ 6,01

IOGURTE FRIMESA MORANGO
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR

0,42 Km há um dia

IOGURTE FRIMESA MORANGO ZERO

Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=ads] Pads cartográficos ©2018 Google



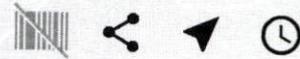
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná)pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



CARNE COXAS COXA COPAGRIL



R\$ 5,80

Produtos



R\$ 1,10



CARNE HAMBURGUER FRIMESA
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há 2 meses



PR-495

- 🛒 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota Nº 00016520 emitida em 08/08/2018 à:
- 🏪 MERCEARIA REAL
- 📍 RUA GUAIRA , 284 - CENTRO - PATO BRAGADO
- 📏 ± 0,21 km
- 📅 ± há um mês

R\$ 5,80



CARNE COXAS COXA COPAGRIL E LAR
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há um mês



R\$ 6,09



CARNE MOIDA AVE COPACOL CONG
500GR.
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 2 meses



Ver Histórico



R\$ 10,99



CARNE SUINA BOTONI K
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 5 dias



R\$ 11,49



CARNE SUINA P CHURRASCO
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há um mês



R\$ 11,49



CARNE BOVINA MOIDA
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 21 minutos



R\$ 13,19

CARNE B MUSCULO KG
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 21 horas



Google

[https://maps.google.com/maps?
ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=android] Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(paraná)pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



CARNE BOVINA MOIDA



Produtos



R\$ 11,49

R\$ 6,09



CARNE MOIDA AVE COPACOL CONG
500GR.



PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

1,21 Km há 2 meses

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00205855 emitida em 19/09/2018 à:
- CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PATO BRAGADO
- ± 0,42 km
- ± há 23 minutos

R\$ 11,49



CARNE BOVINA MOIDA
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



0,42 Km há 23 minutos

Ver Histórico

R\$ 13,48



CARNE BOVINA MOIDA 2 KG
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



1,21 Km há 16 horas

R\$ 14,22



CARNE BOV MOIDA
RAINHA SUPERMERCADOS



0,26 Km há 16 horas

R\$ 21,41



CARNE BOVINA MOIDA 1 KG.
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA



1,21 Km há 13 dias

R\$ 21,95



CARNE BOVINA MOIDA 1A
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR



0,42 Km há 2 dias



Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android] Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana)pr.gov.br/)

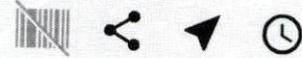
Entrar PATO BRAGADO

Produtos

carne bov



CARNE BOV TRASEIRO



R\$ 14,22



CARNE BOV MOIDA
RAINHA SUPERMERCADOS
0,26 Km há 16 horas

R\$ 18,99

R\$ 17,26



CARNE BOV CHURR KG
RAINHA SUPERMERCADOS
0,26 Km há 5 dias

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00000304 emitida em 18/09/2018 à:
- RAINHA SUPERMERCADOS
- RUA GUARATUBA , 803 - CENTRO - PATO B
- ± 0,26 km
- ± há um dia

R\$ 18,99



CARNE BOV TRASEIRO
RAINHA SUPERMERCADOS
0,26 Km há um dia

R\$ 20,30



CARNE BOV BIST SIM
RAINHA SUPERMERCADOS
0,26 Km há 7 dias

R\$ 21,99



CARNE BOV ALCATRA
RAINHA SUPERMERCADOS
0,26 Km há 3 dias

R\$ 24,37



CARNE BOV BIFE
RAINHA SUPERMERCADOS
0,26 Km há 7 dias

R\$ 24,99



CARNE BOV BIST DUP
RAINHA SUPERMERCADOS
0,26 Km há 18 dias

R\$ 25,99



CARNE BOV MOIDA1
RAINHA SUPERMERCADOS
0,26 Km há 4 dias

Ver Histórico



Google

[https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=ads] Dados cartográficos ©2018 Google



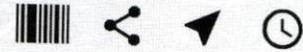
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



PEITO COPAGRIL FGO KG PACOTE



Produtos

R\$ 7,15



PEITO COPAGRIL FGO KG PACOTE
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 16 horas



R\$ 7,15

- 📍 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00052918 emitida em 18/09/2018 à:
- 🏠 PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS
- 📍 AV CONTINENTAL , 721 - CENTRO - PATO B
- 📏 ± 1,21 km
- 📅 ± há 16 horas

R\$ 7,42



PEITO DE FRANGO
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há um dia



Ver Histórico

R\$ 7,63



PEITO FRANGO COPAG
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 21 dias



R\$ 8,10



PEITO DE FRANGO LAR CONG KG
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 10 dias



R\$ 9,75



PEITO DE FRANGO COPACOL 1KG
BANDEJA
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 25 dias



R\$ 9,80



COPAGRIL FILE DE PEITO FRANGOKG IN
NATUR
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 3 dias



LAR FILE DE PEITO KG



Google

(https://maps.google.com/maps?
ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=api) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



presunto
Produtos



PRESUNTO COZIDO FRIMESA

R\$ 3,79



PRESUNTO COZIDO VILUC 200G
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 4 dias

R\$ 3,88



PRESUNTO COZIDO FRIMESA 200G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 2 dias

R\$ 5,18



PRESUNTO COZIDO
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 16 horas

R\$ 5,18



PRESUNTO FRIMESA 200GR S GORDURA
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 15 horas

R\$ 5,50



PRESUNTO FRIMESA COZIDO SEM CAPA
GORDURA
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há um mês

R\$ 8,96



PRESUNTO SADIA 200GR FAT.SOLTISSIMO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 2 dias

R\$ 12,56



PRESUNTO COZIDO 500G
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 15 horas

R\$ 3,88

- 📍 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00205441 emitida em 17/09/2018 às
- 📍 CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- 📍 RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PAT
- 📍 ± 0,42 km
- 📅 ± há 2 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?
ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



presunto
Produtos



PRESUNTO COZIDO FRIMESA



R\$ 3,79



PRESUNTO COZIDO VILUC 200G
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 4 dias



R\$ 3,88

R\$ 3,88



PRESUNTO COZIDO FRIMESA 200G
CASA DE CARNES E MERCEARIA DO
TAILOR

📍 0,42 Km 📅 há 2 dias



R\$ 5,18



PRESUNTO COZIDO
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 16 horas



R\$ 5,18



PRESUNTO FRIMESA 200GR S GORDURA
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 15 horas



R\$ 5,50



PRESUNTO FRIMESA COZIDO SEM CAPA
GORDURA
MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há um mês



R\$ 8,96



PRESUNTO SADIA 200GR FAT.SOLTISSIMO
PATO BRAGADO COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

📍 1,21 Km 📅 há 2 dias



R\$ 12,56



PRESUNTO COZIDO 500G
RAINHA SUPERMERCADOS

📍 0,26 Km 📅 há 15 horas



- 🛒 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00205441 emitida em 17/09/2018 à:
- 📍 CASA DE CARNES E MERCEARIA DO TAILOR
- 📍 RUA FLORIANOPOLIS , 984 - CENTRO - PATO BRAGADO
- 📍 ± 0,42 km
- 📅 ± há 2 dias

Ver Histórico



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=ads) Dados cartográficos ©2018 Google



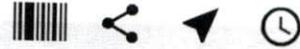
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Entrar MARECHAL CÂNDIDO RONDON



OREGANO CONDIMENT IREM



Produtos

R\$ 1,35



OREGANO CONDIMENT IREMAR 5G
SUPERMERCADO MARINEL

📍 2,50 Km 📅 há 2 meses

R\$ 1,35

BOTAFOGO

- 🛒 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00011367 emitida em 22/07/2018 às 10:00
- 🏪 SUPERMERCADO MARINEL
- 📍 AV RIO GRANDE DO SUL, 1000 - GEDE - MARECHAL CÂNDIDO RONDON
- 📏 ± 2,50 km
- 📅 ± há 2 meses

Ver Histórico



ANA PAULA

Google

SÃO LUCAS

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.55704,-54.057133&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

4846

Conta..... = 4839	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... = 082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... = 6005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... = 934	Bloco de Financiamento da Proteção Básic	

Saldos de 01/09/2018 até 18/09/2018

Dotação Inicial..... =	61.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária... =	0,00
Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	33.223,98
Pago no Período..... =	917,91
Empenhado até o Período. =	26.275,92
Liquidado até o Período. =	15.328,73
Pago até o Período..... =	15.328,73
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	10.947,19
Total a Pagar..... =	10.947,19
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	34.724,08

4922

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4921	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2052000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	934	Bloco de Financiamento da Proteção Básic	

Saldos de 01/09/2018 até 18/09/2018

Dotação Inicial..... =	30.000,00
Crédito Suplementar.... =	36.467,62
Redução Orcamentária... =	16.000,00
Empenhado no Período... =	1.362,80
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	13.515,10
Liquidado até o Período. =	12.152,30
Pago até o Período..... =	12.152,30
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	1.362,80
Total a Pagar..... =	1.362,80
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	36.952,52

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ 23.788.874/0001-50

Inscrição estadual 416.0040858-6

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)99977-8585

E-mail:edimaresser@hotmail.com

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

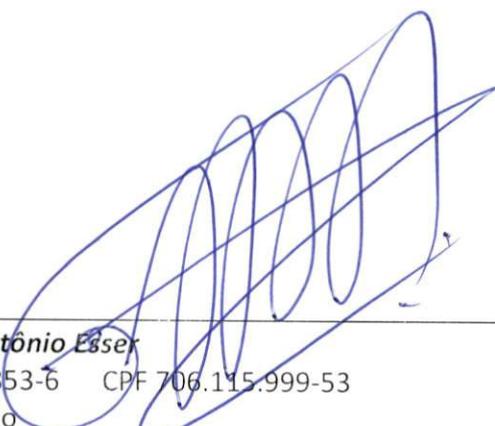
Pregão Presencial n.º 140/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **23.788.874/0001-50**, com sede no prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n neste ato representado pelo sócio o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, residente na Rua Florianópolis nº 805, centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 140/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bo m, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de outubro de 2018.



Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário



EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 1 de 2

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, divorciado, natural de Palotina-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 17888536/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI** e terá sede e domicílio no Prolongamento Av. Willy Barth, Sn, Barracão 2, Parque Industrial III, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 78.800 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EDIMAR ANTONIO ESSER	100,00	78.800,00	78.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA : O objeto social da EIRELI será: **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **EDIMAR ANTONIO ESSER** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 09:17 SOB Nº 41600408586.
PROTOCOLO: 157445240 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157445240. NIRE: 41600408586.
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 2 de 2

do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

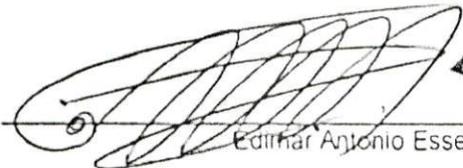
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 26 de novembro de 2015.


Edimar Antonio Esser

TABELIONATO DE NOTAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 09:17 SOB Nº 41600408586.
PROTOCOLO: 157445240 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157445240. NIRE: 41600408586.
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





Serviço Distrital de Pato Branco
 Rua Paranaíba, 1160 - Pato Branco - Paraná - CEP: 85942-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - B.O. - Agência Pato Branco - Tel: 34-9 Oficial

Consulte esse selo em: <http://narparpa.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDIMAR ANTONIO
 ESSER (3210) *0004* RC nº 10RF-0864-111 Doutrina
 Pato Branco-Paraná, 24 de novembro de 2015 às 16:14:49h
 Em Teste da Verdade

Aisnéia Kem Tulo - Tabelão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 09:17 SOB Nº 41600408586.
 PROTOCOLO: 157445240 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157445240. NIRE: 41600408586.
 EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ: 23.788.874/0001-50

NIRE: 416.0040858-6

Folha: 1 de 3

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, divorciado, natural de Palotina-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 17888536/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome de EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME, com sede e domicílio no Prolongamento Av. Willy Barth, Sn, Barracão 2, Parque Industrial III, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.788.874/0001-50, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0040858-6 em 04/12/2015, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa partir dessa data a ter o seguinte objeto: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas metálicas, prestação de serviço de mão-de-obra na construção civil, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, internacional e produtos perigosos, Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios- supermercados, minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de Gás liquefeito de petróleo(GLP), lanchonetes, casas de chá e de suco, comercio varejista de bebidas, comercio de mercadorias em lojas de conveniência, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de lubrificantes, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos Automotores e serviços de borracharia para veículos automotores.

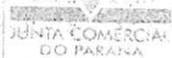
CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.788.874/0001-50
NIRE: 416.0040858-6

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, divorciado, natural de Palotina-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 17888536/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome de EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME, com sede e domicílio no Prolongamento Av. Willy Barth, Sn, Barracão 2, Parque Industrial III, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.788.874/0001-50, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0040858-6 em 04/12/2015, RESOLVE consolidar a EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME com sede e domicílio no Prolongamento Av. Willy Barth, Sn, Barracão 2, Parque Industrial III, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas)



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 11:40 SOB Nº 20176259527.
PROTOCOLO 178259527 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704660934. NIRE: 41600408586
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA
ESSER EIRELI - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1. The first part of the paper is devoted to a general discussion of the problem. It is shown that the problem is equivalent to the problem of finding a function which satisfies certain conditions. This is done by using the method of characteristics.

2. In the second part, the problem is solved for the case of a constant coefficient. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

3. In the third part, the problem is solved for the case of a variable coefficient. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

4. In the fourth part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

5. In the fifth part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

6. In the sixth part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

7. In the seventh part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

8. In the eighth part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

9. In the ninth part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

10. In the tenth part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

11. In the eleventh part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

12. In the twelfth part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

13. In the thirteenth part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

14. In the fourteenth part, the problem is solved for the case of a variable coefficient and a variable boundary condition. It is shown that the solution is unique and that it can be expressed in terms of elementary functions.

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ: 23.788.874/0001-50

NIRE: 416.0040858-6

Folha: 2 de 3

quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um real) integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EDIMAR ANTONIO ESSER	100,00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA : A Eireli tem por objeto Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas metálicas, prestação de serviço de mão-de-obra na construção civil, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, internacional e produtos perigosos, Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios- supermercados, minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de Gás liquefeito de petróleo(GLP), lanchonetes, casas de chá, e de suco, comercio varejista de bebidas, comercio de mercadorias em lojas de conveniência, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de lubrificantes, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos Automotores e serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **EDIMAR ANTONIO ESSER** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA A empresa é administrada pelo titular Edimar Antonio Esser, com poderes e atribuições de administrar os negócios, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo inclusive outorgar garantia hipotecaria sobre imóveis da sociedade, assinar contrato de fiança e prestar aval de qualquer obrigação seja em benefício da sociedade ou em favor de terceiros, inclusive em negócios estranhos ao objeto da empresa.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 11:40 SOB Nº 20178259527
PROTOCOLO 178259527 DE 08/12/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
11704860934. NIRE 41600408586
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI ME

Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ: 23.788.874/0001-50

NIRE: 416.0040858-6

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA NONA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

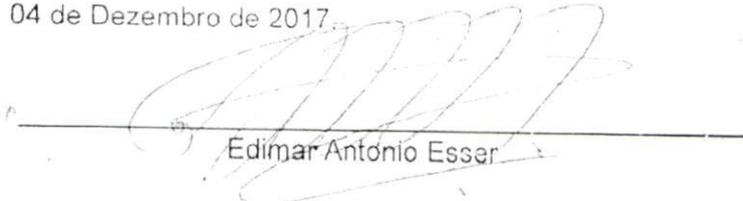
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 04 de Dezembro de 2017.


Edimar Antonio Esser



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 11:40 SOB Nº 20178259527.
PROTOCOLO: 178259527 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704860934. NIRE: 41600408586.
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.788.853-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.788.853-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/2008

NOME: EDIMAR ANTONIO ESSER

FILIAÇÃO: ANTONIO IZOLINO ESSER
MARILU TEREZINHA ESSER

NATURALIDADE: PALOTINA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=1659, LIVRO=6B, FOLHA=127

CPF: 706.115.999-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Parangua, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tullio - Tabeliã Oficial

AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0007*G54S14KJ-30495D-83. Pato Bragado-PR, 24 de agosto de 2016 - 16:30:05h

Alisneia Kern Tullio-Tabeliã





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EDIMAR ANTONIO ESSER**

CPF: **706.115.999-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EDIMAR ANTONIO ESSER**, CPF 706.115.999-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h22min19 do dia 25/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: F7FQ.Z6PW.UKCT.WVY6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'EPS'.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	70611599953
	Nome	EDIMAR ANTONIO ESSER		

Período publicação : de 25/01/1972 até 09/10/2018

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 70611599953!

EPS



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0040858-6	23.788.874/0001-50	04/12/2015	01/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) PROLONGAMENTO AV. WILLY BARTH, SN-BRCAO 2;, PARQUE INDUSTRIAL III, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas metálicas, prestação de serviço de mão-de-obra na construção civil, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, internacional e produtos perigosos, Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios- supermercados, minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de Gás liquefeito de petróleo(GLP), lanchonetes, casas de chá, e de suco, comercio varejista de bebidas, comercio de mercadorias em lojas de conveniência, comercio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos, peças e acessórios, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de lubrificantes, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos Automotores e serviços de borracharia para veiculos automotores.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF EDIMAR ANTONIO ESSER 706.115.999-53	Administrador Sim	Início do Mandato 26/11/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20178259527	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/542014-1

CURITIBA - PR, 24 de setembro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ 23.788.874/0001-50

Inscrição estadual 416.0040858-6

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)99977-8585

E-mail:edimaresser@hotmail.com

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 140/2018

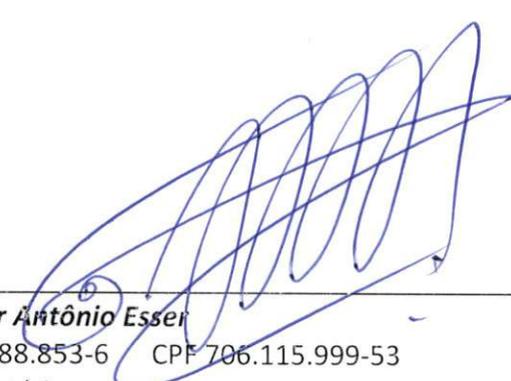
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.788.874/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de outubro de 2018.



Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário



EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME
CNPJ sob o nº 23.788.874/0001-50
Inscrição Estadual: 90709922-96
Prol. Av. Willy Barth, s/n, Barracão 2,
Parque Industrial III, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 3282-1280

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 140/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

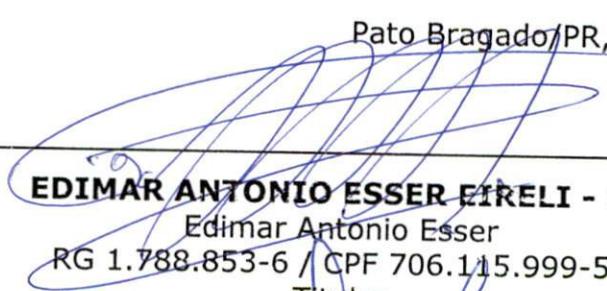
A empresa **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.788.874/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EDIMAR ANTONIO ESSER**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 706.115.999-53, e **MARLIZE DIRLENE GENTILINI**, Contadora, portadora do documento de identidade RG n.º 4.796.320-6, inscrita no CPF n.º 975.882.299-34, CRC: PR/041729/O-1 PR/, DECLARAM, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

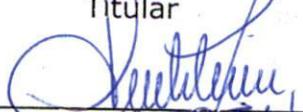
Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 09 de outubro de 2018.



EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

Edimar Antonio Esser
RG 1.788.853-6 / CPF 706.115.999-53
Titular



MARLIZE DIRLENE GENTILINI

CONTADORA
CRC: PR/041729/O-1



EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ 23.788.874/0001-50

Inscrição estadual 416.0040858-6

Pralongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)99977-8585

E-mail:edimaresser@hotmail.com

**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado, 09 de outubro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 140/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao **Fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR**, nas condições e especificações mínimas conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 : ALIMENTOS DIVERSOS

Item	Qtde	Medida	Descrição dos Produtos, com descrição da marca	Marca	V. Unitário	V. Global
01	Kg	6	Açúcar Baunilha (500gr).	Iremar	8,63	51,78
02	Kg	350	Açúcar Cristal pcte 5kg	Santa Isabel	1,94	679,00
03	Kg	50	Amendoim tipo 1, sem casca, 500 gr	Zaeli	15,14	757,00
04	Kg	5	Amido de milho 500 gr	Kital	4,97	24,85
05	Kg	10	Arroz integral tipo I, pacote de 5 kg.	Zaeli	4,36	43,60
06	Kg	80	Arroz tipo 1, parabolizado (5 kg)	Dellarroz	2,76	220,80
07	Kg	80	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Dellarroz	2,96	236,80
08	Pct	40	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	Isabela	5,92	236,80
09	Pct	100	Bolacha tipo Maria, acondicionada em embalagem de 370grs.	Ninfa	4,75	475,00
10	Kg	50	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg.	Mavalero/Dona Jura	54,10	2.705,00
11	Un	150	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E, embalagem de 500g.	Becel	9,63	1.444,50
12	Kg	40	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	Zaeli	5,64	225,60
13	Kg	30	Farinha de milho, acondicionada em embalagem de 01kg.	Zaeli	3,35	100,50
14	Kg	500	Farinha de trigo especial Premium, acondicionado em embalagem de 05kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Horizonte	3,00	1.500,00
15	Kg	12	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	Fleischmann	37,41	448,92
16	Un	35	Fermento Químico em pó, embal de 250gr	Royal	7,11	248,85
17	Kg	30	Legumes em conserva (milho e ervilha) 200 gr	Quero	16,94	508,20
18	Un	25	Macarrão parafuso (500g)	Galo	16,05	401,25
19	Un	14	Melado de cana - embalagem de 800 grs.	Natural campo	12,75	178,50
20	Un	400	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	Coamo	3,65	1.460,00
21	Kg	1	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.	Geriba	89,50	44,75
22	Dz	450	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme.	Rio Grande	5,60	2.520,00
23	Kg	35	Pipoca tipo 1 emb. de 500 gr	Zaeli	4,82	168,70

24	Kg	75	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Horizonte	6,84	513,00
25	Kg	75	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Horizonte	5,68	426,00
26	Kg	50	Sal Iodado, Acondicionado embalagem de 01 kg	Pluma	1,70	85,00
27	Un	20	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	Koller	3,83	76,60

Valor Global do Lote: R\$ 15.781,00 (Quinze mil setecentos oitenta e um reais)

LOTE 02 – QUEIJO/LEITE/IOGURTE

Item	Qtde Total	MED	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
01	Kg	250	Queijo Mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado.	Dom armando	30,15	7.537,50
02	Lt	1.700	Leite semi desnatado, embalagem de 1 litro UHT.	Frimesa	4,00	6.800,00
03	Lt	500	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango. Embalagem de 01 litro.	Frimesa	4,85	2.425,00

Valor Global do Lote: R\$ 16.762,50 (Dezesseis mil setecentos sessenta dois reais cinquenta centavos)

LOTE 03 – CARNES

Item	Qtde Total	MED	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
01	Kg	316	CARNE de frango coxa e sobrecoxa, congelada, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador sif ou sim.	Copagril	6,75	2.133,00
02	Kg	286	Carne de frango (peito de frango) acondicionado em embalagem plástica não tóxica de 2 kg com carimbo do órgão fiscalizador (SIF OU SIM)	Copagril	9,90	2.831,40
03	Kg	110	Carne de peixe (filé sem espinho) acondicionada em embalagem não atóxica, com carimbo do órgão fiscalizador.	Gelson	25,10	2.761,00
04	Kg	130	Carne Suína magra, sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	Rainha	14,55	1.891,50
05	Kg	190	Presunto magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	Frimesa	23,30	4.427,00
06	Kg	200	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica, atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	Rainha	20,40	4.080,00
07	Kg	400	Carne moída bovina, sem gordura, acondicionado em embalagem plástica não tóxica de 2 kg com carimbo do órgão fiscalizador (SIF OU SIM).	Rainha	21,05	8.420,00

Valor Global do Lote: R\$ 26.543,90 (Vinte seis mil quinhentos quarenta e três reais noventa centavos)

Valor Global da Proposta: R\$ 59.087,40 (Cinquenta e nove mil oitenta e sete reais quarenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços: é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: As entregas serão de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Secretaria de Assistência Social. Uma vez solicitadas, as mercadorias serão entregues em até 02 (dois) dias após solicitação, junto a secretaria solicitante. Os produtos a serem entregues atenderão as condições mínimas propostas, e terão validade mínima de

06 (seis) meses, contados da data da entrega. Os gêneros alimentícios obedecerão às normas e padrões da ABNT, INMETRO e ANVISA, serão de boa qualidade e atenderão eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, Na entrega dos produtos, os mesmos terão descrito a data de sua fabricação.

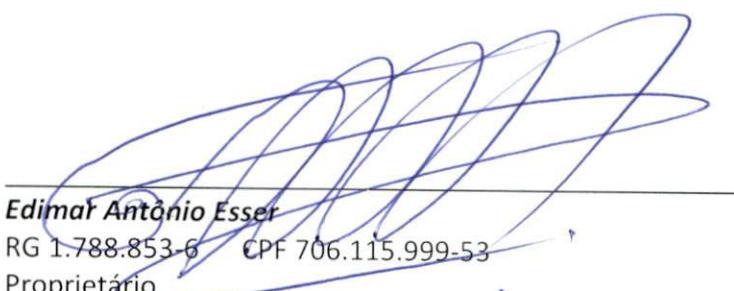
Da vigência do contrato: Doze (12) meses

Conta bancária: Edimar Antonio Esser Eireli Banco: Brasil Agência: 4029-0 Conta: 9619-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto da Licitação em epígrafe, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega do objeto da Licitação em pauta, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do mesmo.

Atenciosamente,



Edimar Antonio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário



EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 1 de 2

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, divorciado, natural de Palotina-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706 115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 17888536/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI** e terá sede e domicílio no Prolongamento Av. Willy Barth, Sn, Barracão 2, Parque Industrial III, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$78 800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 78 800 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EDIMAR ANTONIO ESSER	100,00	78.800,00	78.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA : O objeto social da EIRELI será: **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **EDIMAR ANTONIO ESSER** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 09:17 SOB Nº 41600408586.
PROTOCOLO: 157445240 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157445240. NIRE: 41600408586.
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 2 de 2

do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

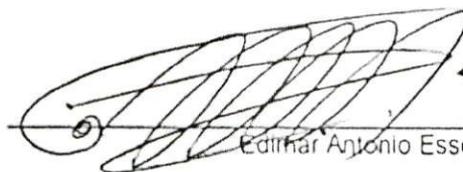
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 26 de novembro de 2015.


Edimar Antonio Esser

TABELIONATO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 09:17 SOB Nº 41600408586.
PROTOCOLO: 157445240 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157445240. NIRE: 41600408586.
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraguai, 1140 - Pato Bragado - Companhia S/A. de Saneamento - CEP: 85040-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bx. Alameda Vera Lúcia - Tab. 014/0161

Consulte esse selo em <http://www.arpa.br>
 Reconheço por Verdadeira a Assinatura de EDIMAR ANTONIO
 ESSER (3210) *0004* r.C. E. JORF-084-111 Dou. Pato Bragado-Paraná, 24 de novembro de 2015 às 16:44h
 Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 09:17 SOB Nº 41600408586.
 PROTOCOLO: 157445240 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157445240. NIRE: 41600408586.
 EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ: 23.788.874/0001-50

NIRE: 416.0040858-6

Folha: 1 de 3

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, divorciado, natural de Palotina-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 17888536/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome de EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI – ME, com sede e domicílio no Prolongamento Av. Willy Barth, Sn, Barracão 2, Parque Industrial III, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.788.874/0001-50, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0040858-6 em 04/12/2015, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa partir dessa data a ter o seguinte objeto: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas metálicas, prestação de serviço de mão-de-obra na construção civil, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, internacional e produtos perigosos, Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios- supermercados, minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de Gás liquefeito de petróleo(GLP), lanchonetes, casas de chá, e de suco, comercio varejista de bebidas, comercio de mercadorias em lojas de conveniência, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de lubrificantes, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos Automotores e serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.788.874/0001-50
NIRE: 416.0040858-6

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, divorciado, natural de Palotina-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 17888536/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome de EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI – ME, com sede e domicílio no Prolongamento Av. Willy Barth, Sn, Barracão 2, Parque Industrial III, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.788.874/0001-50, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0040858-6 em 04/12/2015, RESOLVE consolidar a EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI – ME** com sede e domicílio no Prolongamento Av. Willy Barth, Sn, Barracão 2, Parque Industrial III, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700(noventa e três mil e setecentas)

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 11:40 SOB Nº 20178259527.
PROTOCOLO: 178259527 DE 08/12/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704860934. NIRE: 41600408586.
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ: 23.788.874/0001-50

NIRE: 416.0040858-6

Folha: 2 de 3

quotas de valor nominal R\$ 1 00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EDIMAR ANTONIO ESSER	100,00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA : A Eireli tem por objeto Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas metálicas, prestação de serviço de mão-de-obra na construção civil, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, internacional e produtos perigosos, Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios- supermercados, minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de Gás liquefeito de petróleo(GLP), lanchonetes, casas de chá, e de suco, comercio varejista de bebidas, comercio de mercadorias em lojas de conveniência, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de lubrificantes, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos Automotores e serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular EDIMAR ANTONIO ESSER com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLAUSULA SÉTIMA A empresa é administrada pelo titular Edimar Antonio Esser, com poderes e atribuições de administrar os negócios, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo inclusive outorgar garantia hipotecaria sobre imóveis da sociedade, assinar contrato de fiança e prestar aval de qualquer obrigação, seja em beneficio da sociedade ou em favor de terceiros, inclusive em negócios estranhos ao objeto da empresa

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 11:40 SOB Nº 20178259527.
PROTOCOLO: 178259527 DE 05/12/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704860934. NIRE: 41600408586.
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ: 23.788.874/0001-50

NIRE: 416.0040858-6

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA NONA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

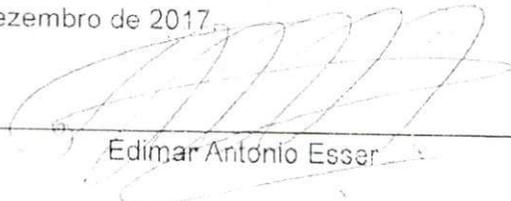
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 04 de Dezembro de 2017.


Edimar Antonio Esser



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 11:40 SOB Nº 20178259527.
PROTOCOLO: 178259527 DE 09/12/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704660934. NIRE: 41600408586.
EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.788.853-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1.788.853-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/2008

NOME: EDIMAR ANTONIO ESSER

FILIAÇÃO: ANTONIO IZOLINO ESSER
MARILU TEREZINHA ESSER

NATURALIDADE: PALOTINA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=1659, LIVRO=6B, FOLHA=127

CPF: 706.115.999-53

CURITIBA/PR

[Microprint area with small text and a signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé *0007*G54S14KJ-30495D-83 Pat. Bragado-PR 24 de agosto de 2016 - 16:30/05h

Alisnéia Kern Tullio-Tabeliã

**AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO**

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE
PATO BRAGADO - PR

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.788.874/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2015
NOME EMPRESARIAL EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO PRL AV. WILLY BARTH	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 2
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240 / (45) 3282-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/09/2018 às 10:08:59 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23788874/0001-50
Razão Social: EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI ME
Endereço: PROL AV WILLY BARTH / PARQUE INDUSTRIAL I / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091605475019790901

Informação obtida em 03/10/2018, às 11:05:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI
CNPJ: 23.788.874/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:08:42 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **A93F.8A83.FEC9.31CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'ES'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018814007-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.788.874/0001-50**
Nome: **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1696/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI
CPF/CNPJ: 23.788.874/0001-50

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 03 de Outubro de 2018

Número de Autenticidade: 74889272074889



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.788.874/0001-50

Certidão nº: 159604065/2018

Expedição: 03/10/2018, às 11:14:15

Validade: 31/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.788.874/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'ERB'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 23.788.874/0001-50, com sede no Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/nº, Parque Industrial III, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 25 de setembro 2018 – 12:35 horas.

Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	634.639,63	632.180,18
DISPONIBILIDADES	570.127,98	517.777,40
CAIXA	372.665,98	330.231,20
CAIXA GERAL	357.809,86	329.292,47
APLICACOES FINANC BANCARIAS		
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL CP 500	14.856,12	938,73
	14.856,12	938,73
DIREITOS REAL. A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	197.462,00	187.546,20
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	197.462,00	187.546,20
	197.462,00	187.546,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.511,65	114.402,78
IMOBILIZADO		
BENS E DIREITOS EM USO	64.511,65	114.402,78
VEICULOS	115.000,00	130.000,00
TERRENOS	77.000,00	92.000,00
	38.000,00	38.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA		
DEP.ACUM.-VEICULOS	-50.488,35	-15.597,22
	-50.488,35	-15.597,22
TOTAL DO ATIVO	634.639,63	632.180,18

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	634.639,63	632.180,18
OBRIGACOES TRABALHISTAS	11.253,64	23.694,19
FOLHA DE PG. EMPREGADOS	6.637,04	2.453,00
SALARIOS A PAGAR	4.458,10	1.360,36
	4.458,10	1.360,36
FOLHA DE PG. DE DIRIGENTES		
PRO-LABORE A PAGAR	833,93	783,20
	833,93	783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
FGTS A PAGAR	1.345,01	309,44
INSS A RECOLHER	702,35	0,00
INSS S/PRO-LABORE A RECOLHER	642,66	212,64
	0,00	96,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS RETID. A RECOLHER	1.922,60	20.204,19
IRRF A RECOLHER	48,24	32,94
	48,24	32,94
IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI		
IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER	1.874,36	20.171,25
	1.874,36	20.171,25
CONTAS A PAGAR		
FORNECEDORES DIVERSOS	2.694,00	1.037,00
ALUGUEL A PAGAR	2.694,00	1.037,00
HONORARIOS CONTA. A PAGAR	500,00	465,00
	2.194,00	572,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL	623.385,99	608.485,99
CAPITAL SOCIAL	93.700,00	78.800,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	93.700,00	78.800,00
	93.700,00	78.800,00
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADOS ACUMULADOS	529.685,99	529.685,99
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	529.685,99	529.685,99
LUCROS ACUMULADOS	0,00	529.685,99
	529.685,99	0,00
TOTAL DO PASSIVO	634.639,63	632.180,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 634.639,63 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 632.180,18 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos).

EDIMAR ANTONIO ESSER
ADMINISTRADOR
CPF 706.115.999-53

MARLIZE DIRLENE GENTILINI
CONTADORA
CRC PR-041729/O-1

ES

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ 23.788.874/0001-50

Inscrição estadual 416.0040858-6

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)99977-8585

E-mail:edimaresser@hotmail.com

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 140/2018

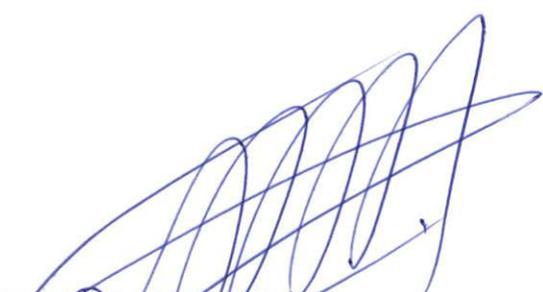
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.788.874/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de outubro de 2018.



Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário



EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ 23.788.874/0001-50

Inscrição estadual 416.0040858-6

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)99977-8585

E-mail:edimaresser@hotmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 140/2018

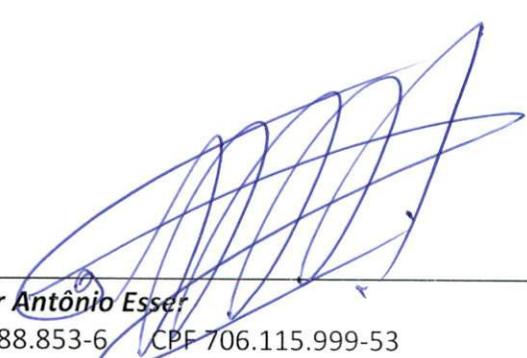
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.788.874/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de outubro de 2018.



Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário



EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ 23.788.874/0001-50

Inscrição estadual 416.0040858-6

Prongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)99977-8585

E-mail:edimaresser@hotmail.com

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 140/2018

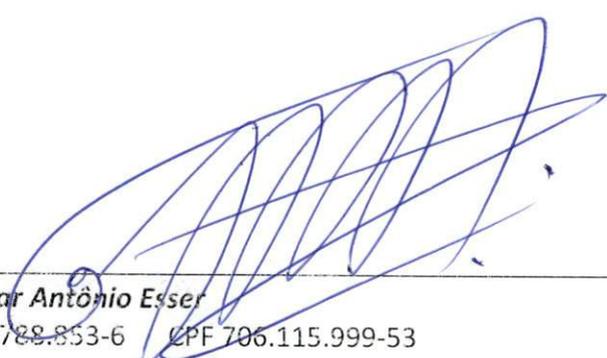
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.788.874/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de outubro de 2018.



Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário



EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ 23.788.874/0001-50

Inscrição estadual 416.0040858-6

Prolongamento da Avenida Willy Barth, s/n

Fone (45)99977-8585

E-mail:edimaresser@hotmail.com

ANEXO VII

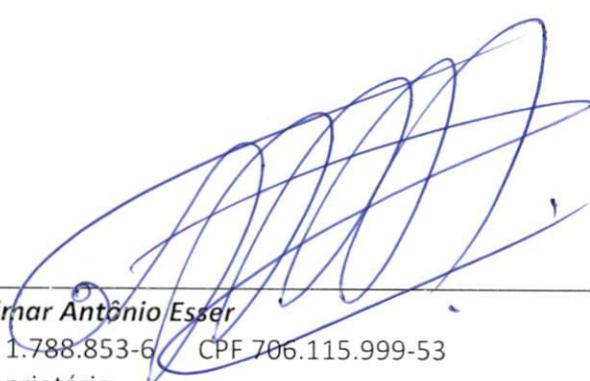
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 140/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME**, participante da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de nº 140/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 09 de outubro de 2018.



Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 / CPF 706.115.999-53
Proprietário





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI**

CNPJ: **23.788.874/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI**, CNPJ 23.788.874/0001-50, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h57min45 do dia 03/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: L2D7.V9BW.ZEIE.W6QB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'ES'.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	23788874000150
Nome	EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

Período publicação : de 26/11/2015 até 09/10/2018

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23788874000150!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EDIMAR ANTONIO ESSER**

CPF: **706.115.999-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EDIMAR ANTONIO ESSER**, CPF 706.115.999-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h22min19 do dia 25/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: F7FQ.Z6PW.UKCT.WVY6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'ED' followed by a stylized flourish.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	70611599953
Nome	EDIMAR ANTONIO ESSER

Período publicação : de	25/01/1972	até	09/10/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 70611599953!



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITARIA

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número: PRP1723359260

Nome Fantasia:

Razão Social: EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

CNPJ: 23.788.874/0001-50

Atividade Principal: 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Atividade(s) Secundária(s): 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Município: Pato Bragado **Endereço:** PROLONGAMENTO AV. WILLY BARTH, SN, BRCAO 2;, PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, terça, 13 de março de 2018

Validade: segunda, 13 de janeiro de 2020

JEAN CARLO POMMRENKE

Departamento de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: 18X3UONPD9

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JEAN CARLO POMMRENKE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME
CNPJ sob o nº 23.788.874/0001-50
Inscrição Estadual: 90709922-96
ProL. Av. Willy Barth, s/n, Barracão 2,
Parque Industrial III, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 3282-1280

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 140/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

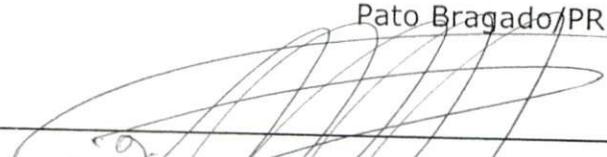
A empresa **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.788.874/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EDIMAR ANTONIO ESSER**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 706.115.999-53, e **MARLIZE DIRLENE GENTILINI**, Contadora, portadora do documento de identidade RG n.º 4.796.320-6, inscrita no CPF n.º 975.882.299-34, CRC: PR/041729/O-1 PR/, DECLARAM, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 09 de outubro de 2018.

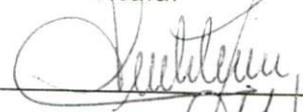


EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI - ME

Edimar Antonio Esser

RG 1.788.853-6 / CPF 706.115.999-53

Titular



MARLIZE DIRLENE GENTILINI

CONTADORA

CRC: PR/041729/O-1





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 203/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018.

PROCESSO LC N.º 221/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial n.º 140/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR.

Aos nove dias do mês de outubro de 2018, às 08h:20min horas nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Marlene V. Petry Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 140/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR. O Edital esteve disponível no Site do TCE/PR, Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital apenas protocolaram os envelopes a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) sendo:

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI – ME	23.788.874/0001-50
---	---------------------------

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI – ME	EDIMAR ANTONIO ESSER
---	-----------------------------

Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, A Pregoeira solicitou o credenciado que apresentasse a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pela licitante para objeto desta licitação, sendo que o valor global foi de R\$ 59.087,40 (cinquenta e nove mil oitenta e sete reais e quarenta centavos). A proposta de preços foi passada ao representante para análise e verificação. Após, a proposta retornou a pregoeira, que da mesma forma analisou-a. A Pregoeira motivou a empresa para a negociação de preços visando melhorar os valores cotados, momento em que o representante credenciado não manifestou interesse em negociar, ficando o valor inicialmente apresentando de R\$ 59.087,40 (cinquenta e nove mil oitenta e sete reais e quarenta centavos). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** o Objeto desta Licitação para a licitante **EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI – ME**, ao valor final de R\$ 59.087,40 (cinquenta e nove mil oitenta e sete reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08h:35min e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

Marlene

ES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 134/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR.

Lote - 01 TETO MÁXIMO R\$ 15.788,62

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
EDIMAR	R\$ 15.781,00					

Lote - 02 TETO MÁXIMO R\$ 16.823,50

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
EDIMAR	R\$ 16.762,50					

Lote - 03 TETO MÁXIMO R\$ 26.563,80

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
EDIMAR	R\$ 26.543,90					

Marlene



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2018, que é o Menor Preço **Por Lote**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a(s) proposta(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EMPRESA VENCEDORA : EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI – ME

LOTE 01: VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 15.781,00

LOTE 02: VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 16.762,50

LOTE 03: VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 26.543,90

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 09 de outubro de 2018.


MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 142/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 142/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por lote", o qual tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação para as atividades desenvolvidas no Projeto Piá, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4550), no dia 25/09/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1508 de 24/09/2018, e no TCE de 24/09/2018, ficando definida a data de 09 de outubro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata n.º 203/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que APENAS UMA empresa apresentou envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciada, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 09 de outubro de 2018.

Marliá Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018.

PROCESSO LC Nº 221/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas junto ao Projeto Pia do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: EDIMAR ANTONIO ESSER EIRELI – ME

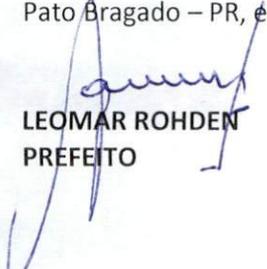
LOTE 01: VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 15.781,00

LOTE 02: VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 16.762,50

LOTE 03: VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 26.543,90

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 09 de outubro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº *1521*
de *09/10/18* FL. *01*
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presença Nº *4555*
de *12/10/18* FL. _____
Margo
Visto